

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT - 5227/2014,

CONSIDERANDO os serviços de manutenção realizados nos equipamentos de informática da Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, no período de 21 a 24.02.2014,

CONSIDERANDO que, em decorrência, as condições de atendimento às partes e aos advogados no período ficaram prejudicadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

RESOLVE

Prorrogar, para o dia 25.02.2014, os prazos processuais dos feitos em tramitação na VT de Itaporanga-PB, cujos vencimentos ocorram entre os dias 21 e 24.02.2014, em conformidade com o art. 184 do CPC.

Publique-se no DEJT e no BI.

Cumpra-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência